

**BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA**  
CNPJ: 10.443.716/0002-06**TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DE ARMAZÉM**

BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA – EPP, com sede no município de Camaçari na Bahia, na Rodovia BA-093, km 16, s/nº, sala 01, COPEC, inscrita no CNPJ nº 10.443.716/0001-17, com Inscrição Estadual nº 78.788.050 NO, com NIRE na JUCEB sob nº 29 2 0321174-4, neste ato representada por seus diretores Hugo Soares de Magalhães Neto, brasileiro, natural de Salvador-BA, casado, Empresário, portador de CPF nº 423.413.105-91 e RG nº 3.764.970-17, SSP-BA, residente e domiciliado à Alameda Umbuzeiros nº 02-B, Lote 02, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-680, Salvador-BA, vem NOMEAR COMO FIEL DE SEU ARMAZÉM GERAL o diretor acima qualificado de SUA FILIAL situada no município de Camaçari na Bahia, na Rodovia BA-093, km 16, s/nº, Galpão A, COPEC, inscrita no CNPJ nº 10.443.716/0002-06, com Inscrição Estadual nº 11.941.239 NO, registrado na JUCEB em 26/11/11, sob o nº 97147354. Camaçari, 10 de abril de 2015.

**BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA**  
CNPJ: 10.443.716/0002-06**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726, de 13/07/65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74, do Decreto nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24/10/78, e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13/10/69, eu, Hugo Soares de Magalhães Neto, brasileiro, natural de Salvador-BA, casado, Empresário, portador de CPF nº 423.413.105-91 e RG nº 3.764.970-17, SSP-BA, residente e domiciliado à Alameda Umbuzeiros nº 02-B, Lote 02, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-680, Salvador-BA, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que tiver sujeito. Camaçari, 08 de abril de 2015.

**BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA**  
CNPJ: 10.443.716/0002-06**REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL**

Capítulo 1 – Do Recebimento de Mercadorias  
Artigo 1º – Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais em armazéns executando serviços conexos tais como: paletização, pesagem, manuseio e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.  
Parágrafo Único – Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.  
Artigo 2º – A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:  
A) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; B) Se tratar de mercadoria de fácil deterioração; C) Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; D) Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; E) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º – Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em caso de: A) Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência de variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; B) Insolvência da Companhia Seguradora. Artigo 4º – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial denominado RECIBO DE DEPOSITO, contendo quantidade, especificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e dia em que deveriam ser entregues, tomando por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.  
Condições Gerais – Os seguros e prazos serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como um horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais.  
Capítulo 2 – Dos Estabelecimentos  
Artigo 6º – Este regulamento interno será aplicado em todos os armazéns situados no Estado de Bahia. Camaçari, 10 de abril de 2015.

**BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA**  
CNPJ: 10.443.716/0002-06**DECLARAÇÃO**

BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA – EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (MF) 10.443.7163/0002-06, situada à Rodovia BA-093, KM 16, s/n, Galpão A, Copec, CEP:42810-360, Camaçari / Bahia, vem através dos seus sócios administradores, Sr. Hugo Soares Magalhães Neto, brasileiro, natural de Salvador / Ba, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.764.970 – 17 SSP/BA e CPF nº 423.413.105 – 91, residente e domiciliado à Alameda Umbuzeiros nº 02-B, Lote 02, Caminho das Árvores, CEP:41820-680, Salvador / Bahia e Klaus Moutinho de Queiroz, solteiro, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.191.863-9 IPR/RJ e CPF nº 799.444.187 – 49, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Erciliano da Cruz Neves nº 14, casa 06, Piaeté, CEP:41650-002, Salvador / Bahia; Vem DECLARAR através desta que as mercadorias para armazenagem serão de caráter nacional, não sendo utilizado o Código de Atividade (5211-701-Armazéns Gerais – Emissão de Warrant) serviços de importação e exportação de cargas. Camaçari, 10 de abril de 2015.

**BREYNER BRASIL LOGISTICS LTDA**  
CNPJ: 10.443.716/0002-06**TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL**

SERVIÇO	UNIDADE	TARIFA
ARMAZENAGEM (DIÁRIA)	TONELADA	RS 10,00
CARREGAMENTO/DESCARGA (PALETIZADO)	PALLET	RS 5,85
CARREGAMENTO/DESCARGA (MANUAL)	VEICULO	RS 280,00
ENLARGAMENTO/PALETIZAÇÃO	PALLET	RS 10,00
ENLARGAMENTO/CINTAGEM	PALLET	RS 1,90

SEGURO: 0,45% SOBRE O VALOR DA MERCADORIA CONSTANTE DA NF DE ENTRADA

Camaçari, 10 de abril de 2015.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR**  
CNPJ SOB Nº 15.239.478/0001-46

Rua Francisco Ferraro, 53 Nazaré- Salvador-BA- CEP 40.040.465- Telefax- 3555-3303.

**EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos empregados no Comércio da Cidade do Salvador, com sede na Rua Francisco 53 – Nazaré, Salvador/BA, conforme seu estatuto, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da assembleia extraordinária desta Entidade que será realizada em sua sede no dia 28/09/2015, na Rua Francisco Ferraro, 53 Nazaré- Salvador-BA- CEP 40.040.465, em dois turnos a saber: às 9:00 horas em 1º convocação e se não for atingindo o quórum às 9:30min em 2º e última convocação. E das 18:00 horas em primeira convocação e se não atingindo o quórum às 18:30min em segunda e última convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: A) Discutir, Aprovar ou Recusar a proposta para cobrança de estacionamento no valor máximo de R\$75,00 para carros e R\$45,00 para motos para os Shopping Barra, Salvador Shopping, Salvador Norte Shopping e Shopping da Bahia; B) Discutir aprovar ou recusar a proposta para cobrança de estacionamento no valor máximo de R\$60,00 no Shopping Paralela e Shopping Bela Vista. Este edital se encontra afixado na sede da Entidade.

Salvador-BA, 25 de setembro de 2015.  
Jaelson Loula Dourado, Presidente.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 09/10/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015. Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda das escolas e a Secretaria de Administração deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658. **NILTON MESSIAS SOBRINHO – Pregoeiro**

**AVISO PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 13/10/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015. Objeto: Construção de 02 (duas) pontes nas estradas vicinais Volta do Riacho e Riachão, neste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

**AVISO PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 30/10/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo nos Bairros: São Francisco e Cidade Jardim, na sede deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658. **NILTON MESSIAS SOBRINHO - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CNPJ N: 14.235.907/0001-44**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 006/2015**

A CPL da PM de Cairu, realizará licitação no dia 07.10.2015, às 09:00HS (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, na pavimentação em intertravado de rotatória no Alto da Mangueira, Povoado de Zimbo, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu - Bahia. Telefax: (75) 3653-2151 / 3653-2145, ramal: 214. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.cairu.ba.io.org.br. Cairu - Bahia, 24 de setembro de 2015. Julieta Maia dos Santos - Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação no dia 07.10.2015, às 11:00HS (onze horas) em sua sede. OBJETO: Aquisição de lixeiras confeccionadas em madeira plástica composta de plásticos reciclados, para serem distribuídas nas principais vias de circulação do Distrito de Morro de São Paulo, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste Município de Cairu - Bahia. Telefax. (75) 3653-2151 / 3653-2145, ramal: 214. Edital e Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.cairu.ba.io.org.br. Cairu - Bahia, 24 de setembro de 2015. Robson Vicente Silva dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS**

CNPJ N: 13.761.689/0001-19

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 083/2015**

No Aviso do Pregão Presencial para registro de preços 083/2015, publicado no DOU na seção 3, página n.º 197, Edição n.º182, do dia 23/09/2015, onde se lê: Aquisição de cartuchos, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Ação Social e setores vinculados, leia-se: Aquisição de material de expediente e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Finanças, Ação Social e Turismo e Esportes, e Setores Vinculados. Caravelas 24 de Setembro de 2015.  
**Tháriso Luiz Correia Costa - Pregoeiro.**

**BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S/A**

CNPJ/MF nº 69.037.133/0001-39 - NIRE nº 29300018791

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas da BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S.A. a participarem da AGE que, em primeira convocação, realizar-se-á na sede social situada na Rua Alfa nº 1033 - Área Industrial Norte - COPEC, na cidade de Camaçari, Ba, no dia 01/10/2015, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i) receber e aceitar renúncia do senhor Au-Yang Cheong Yan Peter do cargo de membro de Conselho de Administração da Companhia e eleger novo membro; ii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio e; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida, na forma da lei. Camaçari, Bahia, 18/09/2015. Conselho de Administração. Per Olof Lindblom, Conselheiro.

**Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015**

PROCESSO nº 09.53.14.0191-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataforma horizontal de acessibilidade. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. ABERTURA: Dia 08 de outubro de 2015, às 14 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 24 de setembro de 2015. KÁTIA DE SOUZA MOURA – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**

CNPJ N: 13.913.371/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÕES**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 045/2015 - SRP, Tipo: Menor Preço Por Item, Abertura: Dia 07 de Outubro de 2015, na Sede da Prefeitura, às 09:00 horas, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais aquisições de veículos (popular, picape, minivan, van, ambulância e motocicleta) e maquina (trator), para manutenção das atividades administrativas do município de Mirangaba. Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/2015, Tipo: Menor Preço Por Item, Abertura: Dia 07 de Outubro de 2015, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas, Objeto: Locação de veículos automotores e maquina (trator sobre esteira), em atendimento as atividades das secretarias municipais de Mirangaba. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Jonas Carvalho N.º. 125 Centro, CEP - 44.745-000 - Fone (0xx74) 3630-2125, Das 8:00 Às 12:00 Horas. Alessandro Teixeira Santana - Pregoeiro Oficial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Governador Mangabeira/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.864.897/0001-43, com Protocolo de Registro Sindical nº 46204.008854/2010-29 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 09/10/2010, com endereço na Travessa Cosme Rodrigues, nº 65 Centro CEP: 44350-000, Governador Mangabeira/BA - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariadas e assalariadas rurais, do Município de Governador Mangabeira/BA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA a ser realizada no dia 16 de outubro de 2015, na sede do Sindicato, com endereço na Travessa Cosme Rodrigues, nº 65 Centro CEP: 44350-0000 Governador Mangabeira/BA, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) hora, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, ativos e aposentados, no Município de Governador Mangabeira-BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Governador Mangabeira/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrente das anteriores do item 1. Governador Mangabeira/BA, 25 de setembro de 2015. Antonia Araújo Santos do Vale – Presidente do Sindicato – CPF: 547.631.185-87 – Inscrição na Previdência Social nº 20445095460 Endereço: Sítio Jacarezinho S/N Zona Rural, Município de Governador Mangabeira/BA CEP:44350-000.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CATURAMA-BA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caturama/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.258.063/0001-82, com Protocolo de Registro Sindical nº 46204.002844/2014-11 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 04/04/2014, com endereço na Avenida Agenor Brandão, nº s/n Centro CEP: 46.575-000, Caturama/BA - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariadas e assalariadas rurais, do Município de Caturama/BA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CATURAMA a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015, na sede do Sindicato, com endereço na Avenida Agenor Brandão, nº s/n Centro CEP: 46.575-000, Caturama/BA, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) hora, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, ativos e aposentados, no Município de Caturama-BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caturama/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrente das anteriores do item 1. Caturama/BA, 25 de setembro de 2015. Edilma dos Santos Oliveira – Presidente do Sindicato – CPF: 015.010.905-93 – Inscrição na Previdência Social nº 11753512373 Endereço: Rua J J Seabra, S/N Centro, Município de Caturama/BA CEP:46575-000.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**

CNPJ N: 08.218.991/0001-95

**AVISO CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, ÓRGÃO GERENCIADOR DESTA REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo Sr Celso Ataúfo dos Santos Dias, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408 de 12/05/2011, diante da impossibilidade de contratação manifestada pelo fornecedor descrito abaixo resolve firmar o CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, descrita abaixo, publicada no DOM dia 01 de Junho de 2015, edição nº 1113.

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo tipo penso destinados a diversos departamentos em atendimento a secretaria de saúde. Nome Da Empresa: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.389.446/0001-03, localizada no endereço: Rua Café Filho, nº 700, Mandacarú, Jequié - BA, CEP 45.207-370; telefone (73) 3525-3241, neste ato representada pelo Sr. MATEUS DORTAS SENNA, na qualidade de empresário, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 100.739.733-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 007.151.615-80, residente na Rua Alfredo Matos Ribeiro, nº 322, cidade Jequié, Estado da Bahia. Valor total dos itens: R\$ 339.019,25 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Itabuna-BA, 23 de Setembro de Maio de 2015. Celso Ataúfo Dos Santos Dias- departamento de licitações (órgão gerenciador).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA – SINSPE-BA.**

A Coordenação administrativa do Sindicato dos Empregados e Servidores do Poder Executivo - BA SINSPE – pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 33.794.306/0001-16, situado na Rua Francisco Ferraro, nº 11 – Nazaré - CEP 40.040-465 - Salvador / BA, no uso das suas obrigações estatutárias convoca todos os associados quites com suas obrigações com o SINSPE para as eleições da sua diretoria e conselho fiscal que será realizada nos dias 25 e 26 de novembro do ano em curso no horário compreendido das 08:00min às 17h00min com urna fixa localizada na sede do sindicato no endereço acima mencionada e itinerante a serem definidas pela comissão eleitoral, o prazo para inscrição de chapas será de 10 dias a partir da publicação deste edital que devem ser completas, a secretaria do sindicato estará recebendo as chapas no horário das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta feira no período estabelecido acima, não atingindo o quórum estatutário novo pleito será convocada 10 dias após. A comissão eleitoral que será eleita conforme o estatuto da entidade fará o regimento das eleições onde estabelecerá os procedimentos necessários para as eleições, apuração e posse dos eleitos. Salvador/BA, 19 de Setembro de 2015  
**Maria das Graças Lima Falcão Ferreira** RG 1586228-39 CPF 318.407.795-00 – PASEP 1701931759-4. Residente no Condomínio Alto da Cachoeirinha, Bloco 04, Aptº 02 – CEP: 41.188-105, Bairro: Cabula, Salvador-Bahia. **Suely de Castro Tourinho** RG 78226856 CPF 167.442.505-82 PASEP 1700756269-6. Residente na Rua Maria Rego dos Santos nº 258, apt. 101 Edf. El Cid. CEP 40.270-200, Bairro: Vila Laura, Salvador Bahia PF/ coordenação administrativa

**Se Ligue!**  
**Shows**

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 20% de desconto na Ticket Mix Paralela. Desconto válido sobre o valor do ingresso.

**20%**  
de desconto

**03.OUT** **14 ANOS**

**TITÃS**  
**BAIANA**  
**SYSTEM**  
**OQUADRO**  
**CIRCO DE MARVIN**

**ROCK**  
**concha**

**CLUBE ESPANHOL**

**04.OUT**

**PITTY**  
**SCAMBO**  
**FRESNO**  
**JACKEDS**

**Clube Correio**  
APOIO

\*É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.

**Clube Correio**  
Quem fala, ganha mais

Maiores Informações  
Disque Clube Correio: 3533-3030

[clube.correio@redebahia.com.br](mailto:clube.correio@redebahia.com.br)

[clubeorreio](#)

[Clube Correio](#)